



PUBLICADO EM 18/05/2012.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari
Araquari, 17 de maio de 2012.

PORTARIA N° 164/IF Catarinense - Câmpus Araquari/2012

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari, Prof. Robert Lenocho, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria 013/2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVE:

1. **-DESIGNAR** os servidores técnico-administrativos **Abel Plonkoski, Valdinei Cecilio e Oduvaldo Ferraz de Abreu Júnior** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de avaliação patrimonial no IF Catarinense - Câmpus Araquari, com as seguintes atribuições:

➤ Atender ao relatório da Unidade de Auditoria Interna do IFC (UNAI) sobre Gestão Patrimonial;

➤ Efetuar o desfazimento de bens obsoletos ou inservíveis.

2. Comissão tem prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, contando da data de sua instauração.

3. A presente portaria **revoga** a Portaria nº 200/IFC - Câmpus Araquari/11.

4. Esta portaria é válida a partir da data de sua publicação.

5. Publique-se.

ROBERT LENOCH
Diretor-Geral
IF Catarinense - Câmpus Araquari
Portaria nº 013/09